

**Juntos  
vamos  
derrotar  
o vírus**

*Unidos pela informação  
e pela responsabilidade*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

## **DESPACHO**

### **ENCERRAMENTO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**

Considerando a dinâmica da evolução epidemiológica do vírus "COVID-19", no território nacional, mais especificamente neste concelho e das medidas decretadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS);

Considerando que, neste concelho, nos últimos dias se tem verificado um aumento acentuado do número de novos casos de contágio pela doença "COVID-19";

Considerando que, de acordo com o artigo 31.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, pelo Decreto n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, os **serviços públicos prestam o atendimento presencial por marcação**, sendo mantida e reforçada a prestação dos serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto com os cidadãos e as empresas.

Assim, tendo em conta a situação atual verificada neste concelho (*risco muito elevado*), o que justifica que se adotem medidas de caráter cautelar e que, por isso, sejam fixadas regras que evitem o contacto social, bem como o disposto no artigo 31.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, **DETERMINO:**

- Que, a partir do dia 15 de janeiro de 2021 inclusivé e por tempo indeterminado, o **ATENDIMENTO PRESENCIAL DOS SERVIÇOS SERÁ APENAS POR MARCAÇÃO.**

- Que, devem os munícipes e demais públicos contactar os serviços Municipais, através do correio eletrónico [geral@cm-penalvadocastelo.pt](mailto:geral@cm-penalvadocastelo.pt) ou pelo telefone 232 640020.

A Câmara Municipal continua a acompanhar de perto a evolução da situação no nosso país e no território do concelho, apelando a todos a melhor compreensão para o assunto.

No entanto, reforça-se o apelo para que estejam atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança competentes, seguindo as indicações transmitidas num espírito de serenidade, sentido de responsabilidade e sentido cívico.

Relativamente ao funcionamento dos equipamentos municipais e serviços, conforme a evolução desta situação novas informações serão veiculadas quando existirem.

**ULTRAPASSAR ESTA SITUAÇÃO É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS!**

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Dias Lopes Lares)